



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 095/2025**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **SILVENINA UNIFORMES LTDA**, objetivando a aquisição de materiais promocionais alusivos ao Jovem Senador.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **SILVENINA UNIFORMES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.012889/2026-97, a concordância da Contratada, documento nº 00100.229338/2025-80, o Parecer nº 862/2025 – ADVOSF, documento nº 00100.224703/2025-60, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.043779/2026-77, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.022764/2025-66, resolvem aditar o Contrato nº 095/2025, com base na sua Cláusula Décima Segunda, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 095/2025 fica prorrogado de 23 de maio de 2026 a 23 de maio de 2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme manifestação da CONTRATADA, documento nº 00100.229338/2025-80, houve renúncia expressa ao reajuste previsto na Cláusula Sexta, quanto à variação do índice pactuado referente ao período devido, permanecendo inalterados os preços praticados durante todo o período ora prorrogado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho (PTRES) 191886 e Natureza de Despesa 3.3.90.32, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2026NE2130, de 10 de março de 2026.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para a parcela da despesa relativa ao exercício subsequente a 2026, o SENADO emitirá a respectiva Nota de Empenho à conta da dotação orçamentária correspondente, independentemente de celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA
SILVENINA UNIFORMES LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC